



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA
ESTADO DO PARANÁ



ATA DA 13ª. SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA M. DE GUAÍRA
04-09-2013

Aos quatro dias do mês de setembro ano de dois mil e treze (04-09-2013), nesta cidade de Guaíra, Estado do Paraná, sito a Rua Francisco Murtinho – 413 esquina com a Rua Presidente Vargas, reuniu-se a CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍRA em sua (13ª) décima terceira sessão extraordinária do corrente período legislativo, sob a presidência da Vereadora TEREZA CAMILO DOS SANTOS e tendo como Secretário o Vereador GETÚLIO BENITES CENTURIÃO. No horário determinado, às 10:00 horas, foi procedida à chamada nominal dos senhores vereadores, tendo sido registrada as presenças dos seguintes: ADEMILSON SIMIÃO, ALMIR BUENO, FRANCIELE DE LIMA DANELON, GETULIO BENITES CENTURIÃO, OSVALDINO DA SILVEIRA, ROSANA DE LIMA BRIZZI, ROSSANO FRANÇA TRICHES, SANDRO SABINO BORGES, TEREZA CAMILO DOS SANTOS e VALBERTO PAIXÃO DA SILVA. Não se fez presente a vereadora MIRIAN CELESTE DOS SANTOS TELESTE. Havendo quorum regimental, a senhora Presidente declarou abertos os trabalhos, determinando, de imediato, a leitura das matérias inscritas na ORDEM DO DIA, como segue: PROJETO DE LEI Nº.036/2013 de iniciativa do Executivo Municipal, que “**autoriza o Poder Executivo criar e efetuar a abertura de Crédito Especial no Orçamento do exercício de 2013 (Lei Municipal 1803 de 18/12/2012) e a ajustar as programações estabelecidas no Plano Plurianual 2010 a 2013 (Lei Municipal 1662 de 18/12/2010) e na Lei de Diretrizes Orçamentárias do Município (Lei Municipal 1782 de 09/07/2012)**”. Submetido a discussão e não havendo interesse dos senhores vereadores em discuti-lo, foi o mesmo colocado em votação, o qual foi APROVADO por unanimidade, em segunda (2ª) e última discussão e votação. PROJETO DE LEI Nº.042/2013 de iniciativa do Executivo Municipal, que “**dispõe sobre a realização do(s) torneio(s) Internacional(is) de Pesca(s) de Guaíra e suas edições subseqüentes, concede as respectivas premiação e dá outras providencias**”. Submetido a discussão e não havendo interesse dos senhores vereadores em discuti-lo, foi o mesmo colocado em votação, o qual foi APROVADO por unanimidade, em segunda (2ª) e última discussão e votação. De imediato, não havendo mais nada a ser tratado nesta sessão extraordinária, a Senhora Presidente suspendeu a mesma pelo espaço de tempo de dez (10) minutos, destinados à lavratura da presente ATA. Esgotado o prazo e reiniciado os trabalhos, a senhora Presidente submeteu à apreciação do plenário a referida ATA, a qual foi considerada APROVADA por unanimidade, sem retificação ou impugnação, sendo assinada pela senhora Presidente e senhor Secretário, ficando, ainda, a mesma disposição dos senhores vereadores e munícipes interessados, na Secretaria desta Casa

APROVADO

P/ UNANIMIDADE

Em 04/09/2013

Tereza C. dos Santos

PRESIDENTE



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA
ESTADO DO PARANÁ



Guairá PR, 04 de setembro de 2013.

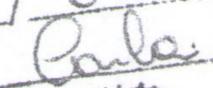
Senhora Presidente:

A par de cumprimentá-la cordialmente, a Vereadora abaixo subscrita, através do presente informa a esta Mesa Diretora que não pôde comparecer à última sessão extraordinária marcada para esta data, às 10h, tendo em vista que na ocasião estava acompanhando uma família de moradores de Guairá em atendimento médico hospitalar junto à 20ª Regional de Saúde no Município de Toledo PR.

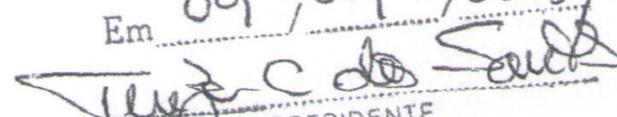
Solicita, assim, que referida justificativa seja submetida à apreciação do Plenário desta Casa de Leis, com o objetivo de evitar a aplicação da sanção prevista no §3º do art. 1º da Lei municipal nº 1.786/2012.

Atenciosamente.


VER. MIRIAN TELESTE

Câmara Municipal de Guairá
PROCOLO Nº 556
EM. 04 / 09 / 2013

Secretário

EXCELENTÍSSIMA SENHORA PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA
CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍRA.
VEREADORA TEREZA CAMILO DOS SANTOS.
CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍRA PR
GUAÍRA – ESTADO DO PARANÁ

APROVADO
P/ UNANIMIDADE
Em 09 / 09 / 2013

PRESIDENTE